



**MEDICINA**  
LISBOA

## **Centros de Inovação e Empreendedorismo na FMUL**

### *Reflexões e propostas de um Grupo de Trabalho\**

1. Na sequência de proposta apresentada à direção da FMUL pelo Professor Tomé Lopes sobre a criação de um *Innovation Center for Urology (ICU)* o Conselho Científico discutiu o tema em 20.10.2015 e nomeou um grupo de trabalho para “refletir e apresentar propostas” sobre a criação deste tipo de centros. As considerações que se seguem resultaram de reuniões presenciais e outras trocas de opiniões em que o grupo de trabalho contou com a colaboração do Professor Manuel Laranja do ISEG.
2. O tema da inovação e empreendedorismo (I&E) é da maior relevância e oportunidade. Tem demorado algum tempo a ser devidamente considerado na área da saúde mas a tendência atual, mais visivelmente objectivada nas políticas da União Europeia e nos seus principais programas de desenvolvimento (por ex. Horizonte 2020, KICs – EIT Health), é a de lhe dar um lugar prioritário no fomento da economia e do bem-estar. Também a Universidade de Lisboa, após a fusão, criou a Rede Temática Interdisciplinar “Valor” no sentido de promover a I&E. Uma das primeiras realizações foi a reunião StartHealth@ULisboa para incentivar a constituição de *start-ups*. Entre outras atividades ligadas à I&E a ULisboa é parceira da Rede EIT-Health e do Consórcio Lisbon Living+. A FMUL tem um dos primeiros programas doutorais do país em “ambiente empresarial” (EnviHealth&Co – Saúde Ambiental).

---

\* Profs. J. Pereira Miguel (coordenador), Jacinto Monteiro, J. Forjaz Lacerda, J. Eurico Fonseca, A. Vaz Carneiro, Mamede de Carvalho.



**MEDICINA**  
LISBOA

3. Assim, tanto na vertente do ensino/aprendizagem de competências em I&E como na criação e ensaio de medidas inovadoras, transferência do conhecimento e criação de valor económico e social a Universidade e a FMUL têm todo o interesse em expandir este campo aproveitando as oportunidades e os colaboradores mais motivados. Note-se que para lá dos aspectos citados, e tendo em conta a necessidade de certificação de formação pós-graduada no âmbito do EITHealth, está em curso na Universidade uma importante reflexão sobre as competências transversais (*overarching learning outcomes*) que facilitará a sua aquisição por estudantes de todos os graus.
4. Entre os argumentos a favor da pertinência do tema devem ainda citar-se as necessidades da FMUL, e restantes instituições do CAML, em gerarem receitas próprias, condição cada vez mais indispensável ao seu desenvolvimento e sustentabilidade. Nos últimos anos a criação da AIDFM, IMM (com várias *spinoffs*), CEMBE e AIDCAML procurou responder aquela necessidade e, por outro lado, foi criando competências na matéria. Outro aspecto importante é a necessária formalização do processo de criação de novas empresas a partir das atividades de investigação, tentando evitar situações de acumulação/sobreposição de atividades empresariais e de investigação com financiamento públicos, que podem ser pouco transparentes.
5. Parecem assim ao GT reunidas várias condições para que se fomentem de facto I&E na FMUL. Como propostas mais imediatas sugerem-se:
  - a) inquérito à situação atual nas vertentes de ensino, estruturas, projetos e prestação de serviços
  - b) criação na pré-graduação de uma área disciplinar optativa de I&E
  - c) divulgação da oferta formativa de outras atividades correlacionadas existentes na ULisboa



**MEDICINA**  
LISBOA

- d) divulgação/explicação do Regulamento da Propriedade Intelectual da ULisboa e outras ofertas formativas dirigidas aos docentes e investigadores do CAML
  - e) apoio institucional ao processo de submissão e obtenção de patentes
  - f) análise com a Reitoria das possibilidades de maior envolvimento das instituições do CAML no desenvolvimento de uma incubadora/acelerador de empresas da ULisboa
  - g) desenvolvimento de formas expeditas de apoio aos antigos alunos da FMUL em atividades de I&E
  - h) Regulamentação das relações entre interesses privados e a FMUL (a tratar mais detalhadamente em ponto isolado)
6. Acresce ainda a necessidade de regulamentar as atividades de I&E na FMUL criando um conjunto de regras que emanem do Regulamento de Propriedade Intelectual da Universidade de Lisboa (*Dec. Lei nº 19 de 28 de Janeiro de 2015*). Isto acautelará no futuro os modelos de relacionamento entre entidades privadas *for profit* e a FMUL, mediadas ou não por estruturas como a AIDFM. Neste contexto a FMUL obterá os dividendos que lhe são devidos pelo prestígio da sua marca.
7. Em termos da autorização solicitada o GT é de parecer que o *ICU* deve ser em geral apoiado pela FMUL observando-se todavia alguns aspectos mais importantes:
- a) enquadramento no âmbito legal (estatutos da FMUL e do CAML, instituições de direito privado)
  - b) definição de regras de participação de entidades do sector privado, distribuição de custos e proveitos, propriedade intelectual.
  - c) definição do modelo a desenvolver pela FMUL (CAML ?) para este tipo de atividades: (a) *front office* (staff + regras simples), (b) Instituto para interface específico, (c) outro. Eventualmente para já a criação de um Gabinete de Inovação e Empreendedorismo.